



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
15-4-96
L

PROJETO DE LEI Nº 60 /96

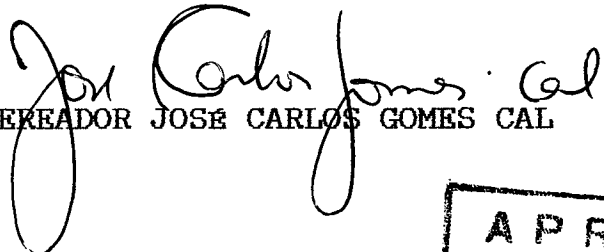
Denomina uma via do Conj. Hab.de
Interesse Social " Residencial Jardim
Azeredo" .

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada de " BENEDITO GALVÃO DE CASTRO " a Rua nº 04 do Conjunto Habitacional de Interesse Social " Residencial Jardim Azeredo ", em Moreira César.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
15 de abril de 1996.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES CAL

PROTÓCOLO

15 ABR 17 45 96 004.406

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA

APROVADO
POR unanimidade
EM 06/05/96

Palacete Tiradentes